



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

DECRETO Nº 13, DE 2 DE SETEMBRO DE 1974.

Abre adicional ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de Cr\$1.090,00 (MIL E NOVENTA CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida no artigo 2º, da Lei Municipal nº 187, de 18 de novembro de 1973, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de Cr\$1.090,00 (MIL E NOVENTA CRUZEIROS), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0.2 - GABINETE DO PREFEITO  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio .....  
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$590,00

9.1 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.1.0 - Despesas de Custeio .....  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... Cr\$500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, a saber:

6.6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio .....  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... Cr\$1.090,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 02 de setembro de 1974.

*Jose Covita de Almeida*  
PREFEITO MUNICIPAL